



MUNICIPIO DE IRATI ESTADO DE SANTA CATARINA

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA

Contrato: 081/2024 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARTE DA RUA SÃO JORGE

Bem Público: VIAS MUNICIPAIS

Contratante: MUNICÍPIO DE IRATI

Contratado: VIA ASFALTOS LTDA – 49.539.605/0001-44.

Órgão Fiscalizador: MUNICÍPIO DE IRATI

Valor do Contrato (R\$): 313.599,73

Período do Contrato: 30/04/2024 A 01/10/2024

Os abaixo-assinados, sendo um deles responsável pela fiscalização da obra do contrato, Eng. Fabiana Grando, Crea/SC 125595-6, e outro, o responsável pela empresa executora Thiago F. S. Dutra, CREA/SC 168098-9-SC, ART DE EXECUÇÃO N° 9320600-8, tendo em vista que o objeto encontra-se concluído, conforme comunicação escrita do contratado, declaram e atestam o que segue:

1. Que a análise realizada comprovou a conclusão do objeto de acordo com os termos contratuais;
2. Que a obra está apta a receber o Termo de Recebimento Definitivo;

Irati, 29 de outubro de 2024.

Profissionais:

Fabiana Grando
Engenheiro Fiscal

Thiago F. S. Dutra
Engenheiro da Execução/Contratada



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Aferição: 90.019.48412/79-001

Período: 03/06/2024 a 30/09/2024

Endereço: RUA rua são jorge, sn, CENTRO, IRATI/SC, 89856-000

Contribuinte: VIA ASFALTOS LTDA

CNPJ: 49.539.605/0001-44

CERTIFICA-SE, para a aferição acima identificada, realizada para fins de regularização de obra de construção civil, que não consta débito referente a tributo administrado pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), nem débito inscrito ou em fase de inscrição em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Fica ressalvado o direito da Fazenda Nacional de cobrar e inscrever débito que vier a ser apurado, referente à obra de construção civil objeto da aferição.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>> ou <<https://www.gov.br/pgfn/pt-br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, e na Instrução Normativa RFB nº 2.021, de 16 de abril de 2021.

Emitida às 07:58:57 do dia 30/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2025.

Código de controle da certidão: **4B14.6CE5.7376.A4E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará esta certidão.